



Resolução 3.046





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.046	001	Pass

Projeto de Resolução nº 045/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE
AO SR. ARTUR NÓBREGA SALHAB.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Artur Nóbrega Salhab.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de junho de 2007.

AMÉRICA TEREZA N. DA SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Prot.: 327/07

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
PROCESSO Nº	FLS.	
3046	002	<i>Rac</i>

Currículo Resumido

Dr. Artur Nóbrega Salhab **Título de Cidadão VoltaRedondense**

Nascido em 06 de Fevereiro de 1956, na cidade de Barra do Pirai, advogado, pai de 03 Filhas, Priscilla Guedes Salhab de 13 anos, Polianna Guedes Salhab de 05 anos e Letícia Guedes Salhab de 4 anos.

Foi agente da Policia Federal por 20 anos, com uma brilhante carreira e uma extensa folha de serviços prestados a comunidade.

Incansável e determinado foi responsável pela vinda da Delegacia da Policia Federal para Volta Redonda, e possibilitou o retorno dos "filhos de Volta Redonda" que desempenhavam suas funções em outras cidades e representa um novo marco na segurança de nossa região. Trouxe com esta Delegacia o serviço de passaporte com atendimento a centenas de cidadãos que antes tinham que se deslocar até o Rio de Janeiro para providenciar o documento. Em 1987 atuou em Brasília na Academia Nacional de Policia , estando sempre apostos para atender as necessidades do país. Trabalhou na cidades de Belém do Pará, Tucuruvi, Serra pelada , onde teve atuação importante apaziguando o massacre de inocentes na época do conflito. Foi Superintendente da Policia Federal no Rio de Janeiro, Trabalhou no Aeroporto Tom Jobim e chefe da Delegacia de Dia por mais de 15 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3046	003	<i>PLCC</i>

Relação dos Endereços dos Agraciados com título de cidadãos
volta-redondenses
Pr.044/07/ e 045/07.

Artur Nóbrega Salhab
Endereço: Estrada Prefeito Rubens José de Macedo, nº 667-
Martins costa- Mendes RJ. CEP: 26.700.000
Tel(24) 24656260

Fernando José Barros Ferreira
Endereço: Rua Olegário Ponciano Werner, nº 126 Jardim Primavera
Cep: 27283.590



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 PROTOCOLO N.º 3046 FLS. 004 *Rosa*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 045107

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

DDA	Encaminhada Resolução para:
para verificação de autenticidade em 19/06/07 <i>maior</i>	1) DDA 2) CCD 3) autor 4) DCAA
RECEBIDO EM 20/06/07 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>Thatianne</i> FUNCIONÁRIO	EM 12/07/2007 <i>Aline Chiesse Brandão</i> Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
À Dec: Projeto para duplicação em: 22/06/07 <i>[Signature]</i> Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Leté e Costa Chefe da DDA - Matr.: 042	RECEBIDO EM 07/08/07 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>Rômulo</i> FUNCIONÁRIO
RECEBIDO EM 22/06/07 <i>[Signature]</i> Divisão do Expediente	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> LIDO E APROVADO 25.6.2007 <i>[Signature]</i> SECRETÁRIO </div>	
~ 10 membros presentes	
Resolução n.º 3046 Promulgada pela mesa Diretora.	
Em, 26/6/2007 <i>Aline Chiesse Brandão</i> Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.046	005	<i>Ass</i>

Resolução nº 3.046

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR ARTUR NÓBREGA SALHAB.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr Artur Nóbrega Salhab.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 045/07
Autor: Vereadora América Tereza N. da Silva



RESOLUÇÃO Nº 3.046

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR ARTUR NÓBREGA SALHAB.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr ARTUR NÓBREGA SALHAB.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$. 0.30 - Nº 754

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE JULHO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE